

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA N° 0404/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a) **Maria Cristina de Araújo Rocha**, a devolução dos descontos de falta realizados no mês de Maio referente ao período de 17.03.2010 a 21.03.2010 parecer da Assessoria jurídica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 16 de Setembro de 2010.

Sandoval Cadengue de Santana

Prefeito

